



Ata
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Florianópolis, 31 de maio de 2017.

Após análise da documentação de habilitação da empresa PRAXIS - AVALIACAO PATRIMONIAL LTDA verificou-se a falta de documentação pertinente ao item 2.3 do edital do pregão eletrônico - CREF3/SC Nº 001/2017.

A empresa ganhadora teria que enviar documentação em relação a sua qualificação técnica, comprovando possuir em seu quadro de pessoal pelo menos um profissional de nível superior na área de admiração, um da área contábil, e um de engenharia ou arquitetura, todos com registro no órgão de classe.

Ocorre que a empresa apresentou apenas 01 (hum) profissional na área de engenharia.

Ainda, na documentação de habilitação, a empresa PRAXIS - AVALIACAO PATRIMONIAL LTDA, encaminhou os documentos relativos à regularidade Municipal do item 9.3.3.2 com validade vencida.

Portanto, conforme o item 2.7 do referido edital, a falta de qualquer documento exigido para habilitação, acarretará na automática inabilitação da proponente.

Assim, considerando que a empresa PRAXIS - AVALIACAO PATRIMONIAL LTDA não cumpriu os requisitos do certame, deve se a mesma inabilitada do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - CREF3/SC Nº 001/2017.

Maiulli da Silva Souza
Pregoeira